DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Quarta-feira, 08 de maio de 2019 | Ano II | Edição nº 235 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Pregão	2
PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE	4
Atos Legislativos	4
Indicações	4
Requerimentos	6
Outros Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE -
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

PREGÃO PRESENCIAL: 012/SL/2019 PROCESSO: 798/SL/2019 OBJETO: "Constitui objeto do presente procedimento, a seleção de melhor proposta para Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos Ginecologista e Obstetrícia com carga horária de 12 (doze) horas semanais, para atender a demanda das 04 (quatro) estratégias da Saúde da Família, nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Estrela d'Oeste, com prestação de serviços no decorrer de 12 (doze) meses, de acordo com os itens discriminados no ANEXO I - Descrição dos Serviços a Serem Realizados". EMPRESA/LOTE/VALOR: GESTA LIFE CLINICA MEDICA LTDA, vencedora do item 01, no valor total de R$: 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais), objeto deste pregão.

Estrela d'Oeste, 07 de maio de 2019.

Marcos Antonio Saes Lopes

Prefeito Municipal

Pregão

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE -
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO -

EDITAL LICITAÇÃO: 15/SL/2019 PROCESSO: 1028/SL/2019 MODALIDADE: Pregão Presencial OBJETO: Constitui objeto do presente procedimento, a seleção de melhor proposta para "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DESTINADAS AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, de acordo com os itens discriminados no ANEXO I - Descrição dos Produtos". DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 21/05/2019, às 08h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura, Paço Municipal "Prefeito Wilson Nogueira Lapa", na Rua Bahia, nº 639 – Jardim São Paulo, em Estrela d'Oeste – SP EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pessoalmente, através do e-mail: licitacao@pmestrela.sp.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Estrela d' Oeste: www.pmestrela.sp.gov.br, botão Licitações. INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3833-9411, nos dias úteis, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 07 de maio de 2019.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES

Prefeito Municipal

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE -
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO -

EDITAL LICITAÇÃO: 18/SL/2019 PROCESSO: 1133/SL/2019 MODALIDADE: Pregão Presencial OBJETO: Constitui objeto do presente procedimento, a seleção de melhor proposta para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS – ZERO KM – ANO E MODELO 2019, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO 01 (UM) VEÍCULO ADQUIRIDO COM RECURSOS ESTADUAIS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 1203/2018 PROCESSO Nº 001/0215/001444/2018, ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE", CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA". DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/05/2019, às 08h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura, Paço Municipal "Prefeito Wilson Nogueira Lapa", na Rua Bahia, nº 639 – Jardim São Paulo, em Estrela d'Oeste – SP EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pessoalmente, através do e-mail: licitacao@pmestrela.sp.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Estrela

d' Oeste: www.pmestrela.sp.gov.br, botão Licitações. INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3833-9411, nos dias úteis, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 07 de maio de 2019.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE

Atos Legislativos | **Indicações**

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"
www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br
Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 13/2019

Valdemir Antônio Rastelli, vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, e entendendo de obra imprescindível e justa, **Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize:

"disponibilização de caçambas para depósitos de entulhos e lixo nas saídas da cidade, em zona rural"

Justificativa:

A propositura tem por objetivo garantir a limpeza e organização urbana, para evitar o despejo irregular de entulhos nas vias públicas". Desta forma, este Vereador atendendo aos pedidos e a necessidade real dos munícipes, solicita que se disponibilize caçambas para depósito de entulhos e lixo nas saídas da cidade, nas zonas rurais, como nos Sítios "Canta Galo" e "Carlão Sétimo".

Portanto, pensando em proporcionar melhores condições e qualidade aos nossos munícipes é que faço esta reivindicação, esperando que possa ser atendida pela administração municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 02 de maio de 2019.

Valdemir Antônio Rastelli
Vereador

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"
www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br
Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n.º014/2019

André Pelarin, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

" a disponibilização de sinal de internet via WI-FI em ônibus de transporte da área da saúde. "

JUSTIFICATIVA

É sabido que vivemos na era da informação, onde a internet representa importante ferramenta de comunicação, já que disponibiliza aos seus usuários possibilidades como: notícias, compras, lazer, e comunicação imediata.

Assim, considerando que diversos usuários do sistema de transporte público da Área da Saúde, procuraram este Vereador para solicitar nossa intervenção junto ao Senhor Prefeito, para disponibilizar sinal gratuito de internet para todos os usuários dentro dos respectivos ônibus;

E, considerando que os munícipes que utilizam os respectivos ônibus para realizar suas consultas e exames fora da comarca, sobretudo na região de São José do Rio Preto, deixam seus lares ainda na madrugada e só retornam após as 20h, deixando familiares à espera;

A presente propositura tem por objetivo solicitar a disponibilização do sinal de internet via Wi-Fi em ônibus de transporte da área da saúde, proporcionando mais conforto, segurança e comunicação entre os munícipes que utilizam os ônibus e seus familiares.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 06 de maio de 2019.

ANDRÉ PELARIN
VEREADOR

Requerimentos

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"
www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br
Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 16/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Edilidade e a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuído pela Constituição federal ao Poder Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade, publicidade e economicidade que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal e a este vereador, as seguintes informações:

1 – quando da abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo ou concurso público no município seja de imediato comunicado e encaminhado o Edital de Publicação e todos os demais de documentos pertinentes;

2 – Se a contratação ocorrer por dispensa de licitação, também seja de imediato comunicado e encaminhado o referido expediente, com devidas justificativas e quais empresas foram convidadas para elaboração de propostas de preços para a realização de processo seletivo ou concurso público no Município;

3 – De imediato seja comunicado e informado se haverá a realização de processo seletivo ou concursos público no município, inclusive previsão, caso positivo informar quais necessidades e cargos que deveram serem lotados de provimento efetivo.

4 – Informar qual o gasto com despesas com pessoal que o município despende mensalmente, considerando servidores efetivos e comissionados; somando ainda todos os prestadores de serviços ao município contabilizados como pessoa física.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"
www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br
Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

As informações solicitadas são absolutamente necessárias para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e, ainda para saber se os princípios de igualdade, moralidade, legalidade, transparência e impessoalidade foram obedecidos no trato com a coisa pública.

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e terem ciência dos fatos e possíveis providencias.

Sala das Sessões "Ver. Olimpio Môro", 6 de maio de 2019.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA (PAÇOCA)
VEREADOR

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"
www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br
Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n.º014/2019

André Pelarin, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

" a disponibilização de sinal de internet via WI-FI em ônibus de transporte da área da saúde. "

JUSTIFICATIVA

É sabido que vivemos na era da informação, onde a internet representa importante ferramenta de comunicação, já que disponibiliza aos seus usuários possibilidades como: notícias, compras, lazer, e comunicação imediata.

Assim, considerando que diversos usuários do sistema de transporte público da Área da Saúde, procuraram este Vereador para solicitar nossa intervenção junto ao Senhor Prefeito, para disponibilizar sinal gratuito de internet para todos os usuários dentro dos respectivos ônibus;

E, considerando que os munícipes que utilizam os respectivos ônibus para realizar suas consultas e exames fora da comarca, sobretudo na região de São José do Rio Preto, deixam seus lares ainda na madrugada e só retornam após as 20h, deixando familiares à espera;

A presente propositura tem por objetivo solicitar a disponibilização do sinal de internet via Wi-Fi em ônibus de transporte da área da saúde, proporcionando mais conforto, segurança e comunicação entre os munícipes que utilizam os ônibus e seus familiares.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 06 de maio de 2019.

ANDRÉ PELARIN
VEREADOR

Outros Atos

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"
www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br
Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2019.

Ata da sexta sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 15 de abril de 2019, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira dias, Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por 5 (cinco) votos a favor dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Gino Severiano dos Santos, Miguel Marques, Pedro Caluz da Silva e Valdemir Antonio Rastelli e 3 (três) votos contrários dos Vereadores Carlos Antonio de Souza, José Luiz Sandin Pereira Filho e Vicente Aparecido Romero. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Nivaldo Francisco da Silva, Sr. José Geraldo de Souza, Sra. Filomena dos Santos Pereira e Sra. Antonia Fernandes da Silva. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 015/2019**, subscrito por todos os Vereadores, *que requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 011/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2019 , Projeto de Lei do Poder Executivo nº 013/2019 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2019 adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da Ordem do Dia desta sessão ordinária,* ***Indicação nº 011/2019*** de autoria do Vereador André Pelarin, que solicita *que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, realize o estudo e, por conseguinte,*

Câmara Municipal de Estrela D´Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"
www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br
Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

a correta implantação de placas de sinalização vertical na Estrada Municipal que liga Estrela d' Oeste à Fernandópolis e na Vicinal que liga Estrela d' Oeste à Pontalinda - Vicinal ESO – 050, Vereador José Sebastião da Silva", *no intuito de alertar os motoristas de veículos automotores sobre a possibilidade do trânsito de ciclistas na via de rolamento,* ***Indicação nº 012/2019*** de autoria do Vereador Valdemir Antonio Rastelli que *estudo técnico visando obras de construção de estacionamento em 45º para veículos na Av. São Paulo, em frente a Creche Escola "Prof. Maria Luiza Gallo Freire de Carvalho" na sua margem direita".* Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fez uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador Adimilson Pereira Dias dos 00:35 min e 00:58s aos 00:37 min e 00:23s, o Vereador José Luis Sandin Pereira Filho dos 00:37 min e 00:59s aos 00:40 min e 00:26s, o Vereador Carlos Antonio de Souza dos 00:40 min e 00:43s aos 00:41 min e 00:30s, o Vereador Pedro Caluz da Silva dos 00:41 min e 00:48s aos 00:43 min e 00:27s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 015/2019** subscrito por todos os Vereadores, *que requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 011/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2019 , Projeto de Lei do Poder Executivo nº 013/2019 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2019 adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da Ordem do Dia desta sessão ordinária* colocado em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 015/2019**, o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 011/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre aquisição de imóvel para aterro sanitário e dá outras providências,* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a autorização do Município de Estrela d'Oeste a outorgar a concessão de direito real de uso da área denominada Recito de*

Câmara Municipal de Estrela D´Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

Exposição "Agenor Rodrigues Gomes" e dá outras, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 013/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que d*ispõe sobre a autorização do Município de Estrela d'Oeste para construção de Clínica Odontológica Popular, e dá outr*as, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a autorização para construção de almoxarifado e dá outras,* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. A Sessão contou com a presença do Senhor Prefeito Municipal *Marcos Antonio Saes Lopes* que discursou na Tribuna Livre, que foi autorizada pelo Senhor Presidente que concedeu o uso da palavra ao Senhor Prefeito, cujo conteúdo está gravado em vídeo dos 00:55min e 00:11s aos 00:105min e 00:08s. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Pedro Caluz da Silva
Primeiro Secretário

Miguel Marques
Segundo Secretário

André Pelarin
Presidente da Câmara